

	ADMINISTRAÇÃO SEGURA DE MEDICAMENTOS Municipal Prefeito Nelson Busato dos Santos	POP-ASM-23 Data de criação: 28/02/2025 Data de Revisão: Nº Revisão 00 Página 1 de 5
---	--	--

1. Objetivo

Garantir a segurança do paciente por meio da padronização de práticas seguras na prescrição, dispensação, preparo e administração de medicamentos, prevenindo erros e eventos adversos.

Este protocolo reúne práticas e recomendações específicas para garantir a segurança na administração e dispensação de medicamentos no Hospital Municipal Nelson Busato dos Santos, melhorando a qualidade do atendimento e minimizando riscos associados ao uso de medicamentos.

2. Responsabilidades

- Comissão de Farmácia e Terapêutica / Núcleo de Segurança do Paciente:**
Organizar e divulgar listas de medicamentos com nomes semelhantes e/ou embalagens parecidas para reduzir erros.
- Profissionais da Assistência:** Cumprir rigorosamente as diretrizes deste protocolo, assegurando que todos os processos relacionados à administração de medicamentos sejam realizados de forma segura.

3. Expressão de Doses

- Sistema Métrico:** Utilizar sempre o sistema métrico, evitando unidades não métricas (ex: colher, ampola, frasco).
- Unidades Claras:** Microgramas devem ser escritos por extenso, e números fracionados devem ter vírgula corretamente posicionada (ex: 2,5 mL).
- Evitar Ambiguidades:** Evitar o uso de "0" antes da vírgula (ex: escrever "500 mg" ao invés de "0,5 g").

4. Indicação, Cálculo de Doses e Quantidade de Medicamentos

- Alergias:** Registrar e destacar alergias do paciente na prescrição.
- Orientações Completa:** O prescritor deve fornecer todas as informações relevantes sobre o medicamento e o tratamento.
- Padronização de Medicamentos:** Utilizar uma lista de medicamentos selecionados e homologados pela instituição.
- Dupla Checagem:** Para medicamentos de alta vigilância, é obrigatória a dupla checagem antes da administração.

	ADMINISTRAÇÃO SEGURA DE MEDICAMENTOS Municipal Prefeito Nelson Busato dos Santos	POP-ASM-23 Data de criação: 28/02/2025 Data de Revisão: N° Revisão 00
		Página 2 de 5

5. Duração do Tratamento

- A prescrição deve indicar claramente a duração do tratamento e prazos de reavaliação para medicamentos de uso crônico.

6. Utilização de Expressões Claras

- **Evitar Expressões Vagas:** Não utilizar expressões como “usar como habitual”, “a critério médico” ou “uso contínuo”.
- **Posologia Clara:** Sempre indicar a dose, posologia, dose máxima diária e condições de uso.

7. Posologia, Diluição, Velocidade e Via de Administração

- **Posologia:** Priorizar medicamentos com menor número de doses diárias para facilitar a adesão ao tratamento.
- **Diluição e Infusão:** A prescrição deve especificar o tipo e volume do diluente, a velocidade e o tempo de infusão.
- **Via de Administração:** Deve ser clara e sem abreviaturas não padronizadas.

8. Modificação da Prescrição

- **Alterações Claras:** Qualquer alteração na prescrição deve ser feita de forma clara, sem rasuras, e aplicada a todas as vias da prescrição.
- **Prescrições Ambulatoriais:** Modificações em ambiente ambulatorial exigem nova receita.

9. Prescrições Verbais

- **Situação de Emergência:** Ordens verbais devem ser restritas a situações de urgência/emergência, e devem ser registradas imediatamente.
- **Confirmação de Ordem Verbal:** A ordem verbal deve ser repetida pelo receptor para confirmação.

10. Pontos de Transição do Paciente

- **Admissão:** Relacionar medicamentos em uso e avaliar a continuidade durante a admissão.
- **Alta:** Na alta, a prescrição deve conter todos os medicamentos e orientações para continuidade do tratamento, incluindo a transição entre medicamentos pessoais e hospitalares.

	ADMINISTRAÇÃO SEGURA DE MEDICAMENTOS Municipal Prefeito Nelson Busato dos Santos	POP-ASM-23 Data de criação: 28/02/2025 Data de Revisão: N° Revisão 00
		Página 3 de 5

11. Medicamentos de Alta Vigilância

- **Lista de Medicamentos Perigosos:** A instituição deve manter uma lista atualizada de medicamentos potencialmente perigosos, com suas doses máximas e formas de administração.
- **Limitação de Concentrações e Apresentações:** Limitar a variedade de apresentações e concentrações desses medicamentos.
- **Dupla Checagem:** Exigir dupla checagem na prescrição, dispensação e administração de medicamentos de alta vigilância.

12. Suporte Eletrônico para Prescrição

- **Alertas Eletrônicos:** Utilizar sistemas informatizados que forneçam alertas para doses máximas, interações medicamentosas, e alergias.
- **Prescrições Pré-Preparadas:** Sempre que possível, utilizar prescrições pré-digitadas para aumentar a segurança.
- **Monitoramento de Erros:** Monitorar erros relacionados à implantação de novos sistemas informáticos.

13. Outras Recomendações

- **Histórico Clínico Completo:** O prescritor deve conhecer o histórico clínico completo e os medicamentos em uso para evitar interações e duplicidades.
- **Notificação de Erros:** Erros ou reações adversas devem ser notificados ao Núcleo de Segurança do Paciente.
- **Atividades Clínicas do Farmacêutico:** Incentivar a participação do farmacêutico nas atividades clínicas para prevenir erros relacionados a medicamentos.

14. Monitoramento e Indicadores de Administração de Medicamentos

- **Taxa de Erros na Administração de Medicamentos:** Monitorar a ocorrência de erros relacionados à administração de medicamentos. A fórmula para calcular a taxa é:

$$\text{Taxa de Erros} = \frac{\text{Número total de medicamentos prescritos} - \text{Número de medicamentos não administrados}}{\text{Número total de medicamentos prescritos}} \times 100$$

- **Coleta de Dados:** Utilizar registros de enfermagem e prescrição médica para coletar dados de administração.

	ADMINISTRAÇÃO SEGURA DE MEDICAMENTOS Municipal Prefeito Nelson Busato dos Santos	POP-ASM-23	
		Data de criação: 28/02/2025 Data de Revisão:	
		Nº Revisão 00	Página 4 de 5

- **Responsável pelo Monitoramento:** O enfermeiro é responsável por coletar e analisar os dados relacionados à administração de medicamentos.

15. Implementação e Avaliação

- **Treinamento Contínuo:** Realizar treinamentos periódicos com as equipes de enfermagem, farmacêuticos e médicos sobre o protocolo.
- **Auditórias e Feedback:** Realizar auditórias mensais para verificar o cumprimento do protocolo e fornecer feedback para ajustes contínuos.
- **Ajustes no Protocolo:** Atualizar periodicamente o protocolo conforme novas orientações e evolução das práticas.

Referências

- Instituto para Práticas Seguras no Uso de Medicamentos (ISMP Brasil) – www.ismp-brasil.org.

16. CONTROLE HISTÓRICO

Controle Histórico				
Revisão	Data	Elaboração /enfermeiro(a)	Verificação/enfermeiro(a) /farmacêutico(a)	Aprovação/ Diretor(a)
00	14/03/2025	Sebastião José dos Santos	Airam Niere da Silva Barbosa	Joice Lima Rodrigues

Revisão	Data	Descrição da Alteração
00	14/03/2025	Documento original criado

Observações: Este POP deverá ser revisado periodicamente para adequação às normativas vigentes e boas práticas assistenciais a cada 2 anos ou quando houver mudanças significativas.



ADMINISTRAÇÃO SEGURA DE MEDICAMENTOS

Municipal Prefeito Nelson Busato dos Santos

POP-ASM-23

Data de criação: 28/02/2025

Data de Revisão:

Nº Revisão
00

Página
5 de 5